

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO - SÁBADO, 24 DE AGOSTO DE 1991

NÚMERO 159

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PAIX: 549-0855

DECRETO Nº 30.058, DE 23 DE AGOSTO DE 1991

Revoga o Decreto nº 24.539, de 9 de setembro de 1987, que dispõe sobre permissão de uso de área municipal.

LUÍZA ERONDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 24.539, de 9 de setembro de 1987, que permitia, ao Rotary Clube Internacional, o uso de área municipal localizada na Praça Maiaca, no 389 subdistrito - Vila Natilde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de agosto de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUÍZA ERONDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de agosto de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 30.059, DE 23 DE AGOSTO DE 1991

Regulamenta a Lei nº 10.897, de 5 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade da pintura, nas chaminés das indústrias de São Paulo, do nome das respectivas empresas.

LUÍZA ERONDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Todas as indústrias do Município de São Paulo ficam obrigadas a identificar-se através da pintura dos respectivos nomes em suas chaminés.

Art. 2º - A identificação da indústria, prevista no artigo 1º, deverá atender os seguintes requisitos:

I - As letras deverão ser pintadas isoladamente, na posição vertical, começando do ponto mais alto da chaminé em direção à sua base.
II - A largura da letra deverá ter a dimensão de 1/3 (um terço) do diâmetro do círculo inscrito na menor secção da chaminé.

Parágrafo único - As letras também poderão ser confeccionadas em material durável e afixadas nas chaminés, obedecendo as mesmas proporções estabelecidas neste artigo.

Art. 3º - Na hipótese de a indústria utilizar mais de uma chaminé, a identificação será feita em apenas uma delas.

Art. 4º - A identificação da indústria na chaminé deve estar em posição frontal ao logradouro mais próximo de onde ela é visível.

Art. 5º - Na hipótese de indústria situada em imóvel preservado, a identificação de que trata este decreto dependerá da autorização expressa do órgão competente.

Art. 6º - Na hipótese de a chaminé vir a ser desativada, deverá ser removida a identificação dela constante.

Art. 7º - O nome da indústria na chaminé deve ser mantido em bom estado de conservação e a manutenção ficará a cargo de seu proprietário.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de agosto de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUÍZA ERONDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
JOSÉ CARLOS PEGOLARO, Secretário das Administrações Regionais

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- 1) UFM - Unidade Fiscal do Município
• Valor mensal (ago/91) - Cr\$ 13.367,00
 - 2) IPTU (Relativo a 1990) 13,2759
(Fator de correção da parcela de ago/91)
 - IPTU (Relativo a 1991) 1,9237
(Fator de correção de ago/91)
- Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias	1
Serviço Funcrário do Município	22
Editais	23
Licitações	27
Câmara Municipal	28
Tribunal de Contas	39

Esta edição é composta de 40 páginas.

EMÍLIA TEREZINHA MENDONÇA MARICATO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de agosto de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 23.8.91

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE AGOSTO DE 1991
Leia-se como segue e não como constou: ... pela Portaria 220, de 11.7.91.

DESPACHOS DA PREFEITA

15-001.337-91*63 - EVANDRO LOTTI VESCIO, Médico I, reg. func. 574.606.0.02, de SMS - Pedido de afastamento para participar de curso de especialização em ULS, na Alemanha, no período de 9 de setembro a 4 de outubro do corrente ano - À vista da informação constante a fl. 7ºv do presente, dou por prejudicado o pedido de afastamento formulado pelo servidor EVANDRO LOTTI VESCIO.

16-004.101-91*40 - SILVIO ZILBER, Coordenador do Departamento de Teatros, reg. func. 615.634.7.00, de SMC - Pedido de afastamento para empreender viagem ao Exterior - À vista dos elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor SILVIO ZILBER, Coordenador do Departamento de Teatros, reg. func. 615.634.7.00, de SMC, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo e no período compreendido entre 3 e 7 de outubro do corrente ano, participar do Encontro Cultural Ibero-Americano, a convite da "União de Cidades Capitais Iberoamericanas", em Santiago do Chile.

Proc. 00097/89-HSPM - PEDRO RENATO CHOCAR, Médico, reg. func. 117.547, do HSPM - Ref. a afastamento para estágio no "Guy Hospital" da Universidade de Londres - À vista do que consta à fl. 38 do presente, RETI-RATIFICO o despacho de fl. 22, publicado no DOM de 19.5.89, para fazer constar que o período de afastamento do servidor PEDRO RENATO CHOCAR, Médico, reg. func. 117.547, do HSPM, foi de 19 de março de 1990 a 1 de fevereiro de 1991.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PAIX: 549-0855

TÍTULO DE HOMENAGEM Nº 74, DE 23 DE AGOSTO DE 1991

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984, RESOLVE:

Nomear a sra. ARLETTE CAPUTO, reg. func. 598.132.8.01, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete (Gab.Pref.), ref. DA-6, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 1991
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

10-005.404-91*54 - SGAA - Aquisição de documentos - refeições através da Ata de Registro de Preços 22/88 - 1. Face às manifestações constantes do presente processo, AUTORIZO nos termos do Dec. 29181, de 19 de outubro de 1990, a aquisição de documentos-refeições diretamente da Blue Cards Refeições Com. S/C Ltda., pela Ata de Registro de Preços 22/88. - 2. Autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 6.371.925,00, por conta da dotação própria para cobertura da respectiva despesa.

10-005.340-91*73 - SGAA - Aquisição de colchões para solteiro - 1. Face às manifestações constantes do presente processo, AUTORIZO a aquisição de colchões de acordo com o inciso II, art. 64, da Lei 10544/88, regulamentada pelo Dec. 26950/88 e Dec. 29661/91 e Portaria SF 743/91 - 2. Emita-se Empenho no valor de Cr\$ 121.752,00 em nome da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES MARAJÓ LTDA.

Of. 5254/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Afastamento - Nos termos do art. 3º, inciso II do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS CHIARETTO, RF 476.762.4.00, lotado na Secretaria de Serviços e Obras, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Governo, na Subsecretaria de Integração Regional, a partir desta data até 31.12.91.

Of. 5678/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Afastamento - Nos termos do art. 3º, inciso II do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora MARIA TERESA FRANCISCO, RF 568.728.4.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir desta data até 31.12.91.

Of. 5798/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Afastamento - Nos termos do art. 3º, inciso II do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora MARIA ISBELA GERTH LANDELL DE MOURA, RF 549.318.8.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir desta data até 31.12.91.

Of. 144/91 - Câmara Municipal de São Paulo - Afastamento - INDEFIRO o pedido de afastamento do servidor PAULO SÉRGIO MENDONÇA CRUZ, RF. 567.519.7.00, lotado na Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, no Gabinete da Vereadora Teresinha Martins, em razão da manifestação contrária da Unidade de lotação.

Of. 5681/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Afastamento - Nos termos do art. 3º, inciso II do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora SOLANGE MARIA SANTOS OLIVEIRA, RF. 610.347.2.00, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir desta data até 31.12.91.

Of. 5679/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Afastamento - Nos termos do art. 3º, inciso II, do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora HEUSA RIVARO OGDI, RF. 304.555.2.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir desta data até 31.12.91.

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário ALÍPIO MÁRCIO DIAS CASALI

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PAIX: 549-0855

Coordenador de Guarda Civil Metropolitana

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO publicado no DOM de 22/8/91. Leia-se como segue e não como constou:

19.000.624-91*09 - através da Empresa SABBICO S/A.....

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

MARCUS NÓS MOREIRA, ref. 570.327.1.01, Inspetor Unif. Municipal, ref. 204-V, lotado na 1ª-BA, solicitou 20 dias de férias de exercício de 1990, no período de 19/07/91 a 14/08/91.

FÁTIMA AP. SANTOS COSTA COELHO, ref. 570.327.1.01, Inspetora Unif. Municipal, lotada na 1ª-BA, solicitou 10 dias de férias de exercício de 1990, no período de 22/07/91 a 22/08/91.

LUÍZ ANTONIO SIMPLICIO MERY, ref. 572.374.8.01, Subinspetor, ref. 204-V, lotado na 1ª-BA, solicitou 20 dias de férias de exercício de 1990, no período de 07/07/91 a 07/08/91.

JAIR DE LIMA, ref. 572.374.8.01, Classe Distância, ref. 204-V, lotado na 1ª-BA, solicitou 15 dias de férias no período de 07/07/91 a 07/08/91.

AIRO AVELINO DA SILVA, ref. 570.327.1.01, Classe Especial, ref. 204-V, lotado na 1ª-BA, solicitou 17 dias de férias de exercício de 1990, no período de 17/07/91 a 02/08/91.

IVES SPEDINE, ref. 570.327.1.01, Classe Especial, referên. 204-V, lotado na 1ª-BA, solicitou 15 dias restantes de férias do exercício de 1991, no período de 15/07/91 a 29/07/91.

MARCOS LUÍZ GOMÇALVES, RF. 569.284.9.01, Classe Especial, ref. 204-II, lotado na 1ª-BA, solicitou 30 dias de férias do exercício de 1990, no período de 01/06/91 a 30/06/91.

AGAPITO MARQUES, RF. 569.188.5.01, Classe Especial, ref. 204-II, lotado no Serviço Funerário, solicitou 30 dias de férias do exercício de 1990, no período de 19/08/91 a 17/09/91.

Retificação de Estado Civil por motivo de Casamento
RF. 590.437.4.01 - Luciano Aparecido dos Santos
RF. 569.268.7.01 - Luis Antonio Tezani

PLANEJAMENTO

Secretário PAUL ISRAEL SINGER
Av. Paulista, 2.196 - 22º andar - PAIX: 284-8866

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROC. INTERESSADO - ASSISTENTE - DESPACHO
10.001.294.3.01, Departamento de Planejamento, Abertura de licitação para serviço técnico especializado. Face os elementos do presente processo, especialmente no parecer de fl. 14 da Comissão Especial AUTORIZO, com fulcro no art. 64, inciso V, da Lei 10.544, de 31 de maio de 1989, a contratação do Sr. RICHARD DE ABREU CAMPANARIO, para consultoria especializada na área de economia urbana.

10.001.294.3.01, Gênia/Gabinete, Contratação de serviços técnicos especializados. Face os elementos do presente processo, especialmente no parecer de fl. 12 e 13 da Comissão Especial, AUTORIZO, com fulcro no art. 64, inciso V, da Lei 10.544, de 31 de maio de 1989, a contratação do Sr. EDUARDO MARTINS, para análise do cumprimento da Lei Orçamentária.

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 24.8.91 - SÁBADO

- 11:00 - Encontro Nacional de Parlamentares e Dirigentes do PSB
Local: Plenário da Câmara Municipal
- 15:30 - Seminário sobre a "Preservação dos Municipais e a Moradia"
Local: SESC-Interlagos - Av. Manoel Alves Soares, 1100

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 26.8.91 - 2ª FEIRA

- 14:00 - Ato de entrega das análises das contas da Prefeitura, elaboradas pelos Srs. Antoninho Magno Trevisan, Modesto Carvalhosa, Eliseu Martins, Luiz Carlos Bresser Pereira e Washuki Nakano
- 15:00 - Deputado Antenor Chicarino
- 15:30 - Vereador Italo Cardoso
- 16:30 - Vereador Armelindo Passoni
- 17:00 - Despacho com o Secretário de Governo